

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Sistema de Injeção Eletrônica - LE Getronic**  
Sistema de ar, combustível, elétrico e seus componentes  
Partida a frio, marcha lenta, carga parcial, plena carga e freio motor.  
Sistema EZK, ignição mapeada.
- 2. Sistema de Injeção Eletrônica IAW4u3-P8**  
Análise e função do sistema e componentes  
Análise do sistema de combustível, de ar e elétrico
- 3. Sistema de Injeção Eletrônica E.E.C.-IV (Ford)**  
Sistema de ignição TFI e de combustível  
Componentes eletrônicos, componentes auxiliares  
Relis e sensores  
Controle de emissões evaporativas
- 4. Sistema Antibloqueio ABS para Freios**  
Conceito, componentes e funcionamento  
Sensores de rotação de roda  
Cilindro mestre e unidade de comando  
Relés da unidade de comando, válvulas eletromagnéticas e de bomba de alívio de pressão hidráulica.
- 5. Demonstração dos aparelhos de teste: Tech1, Lancia Tester, ST4000, Mot 251.**

GASTO DO DIPLOMA	
8	-
93 148	-
014	-
06	-



# SENAI



## Certificado

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Departamento Regional de Santa Catarina

O Diretor da Unidade de Formação Profissional de

BLUMENAU

certifica que

**VICERLEI BOTTAMEDI**

identidade nº  
16/R 1.608.800

local e data de nascimento  
TIJUCAS/SC 05.02.66

nacionalidade  
BRASILEIRA

concluiu no período de

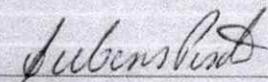
17 / 04 / 95 a 26 / 05 / 95

o curso de

**INJEÇÃO ELETRÔNICA**

com duração de

80 HORAS

  
Diretor da Unidade

Portador

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial  
Departamento Regional  
de Santa Catarina

FIESC  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
Santa Catarina



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Sistema de Injeção Eletrônica - LE Getronic**  
Sistema de ar, combustível, elétrico e seus componentes  
Partida a frio, marcha lenta, carga parcial, plena carga e freio motor.  
Sistema EZK, ignição mapeada.
- 2. Sistema de Injeção Eletrônica IAW4u3-P8**  
Análise e função do sistema e componentes  
Análise do sistema de combustível, de ar e elétrico
- 3. Sistema de Injeção Eletrônica E.E.C.-IV (Ford)**  
Sistema de ignição TFI e de combustível  
Componentes eletrônicos, componentes auxiliares  
Relés e sensores  
Controle de emissões evaporativas
- 4. Sistema Antibloqueio ABS para Freios**  
Conceito, componentes e funcionamento  
Sensores de rotação de roda  
Cilindro mestre e unidade de comando  
Relés da unidade de comando, válvulas eletromagnéticas e de bomba de alívio de pressão hidráulica.
- 5. Demonstração dos aparelhos de teste: Tech1, Lancia Tester, ST4000, Mot 251.**

REGISTRO DO DIPLOMA	
Nº 08	Nº 08
93.148	-
014	-
06	Livro -



# C e r t i f i c a d o

Certificamos que

## Vicerlei Bottamedi

frequêntou **a palestra técnica sobre sistemas de freios hidráulicos - linha leve**

no período de **28 e 29 de Setembro**

com duração de **06 horas**

Limeira, **29** de **Setembro** de **1998**

Instrutor Técnico  
**Marcelo Mendes Guarino**



FREIO É VARGA

Departamento de Serviços e Marketing



# Certificado

Certificamos que *Vicerlei Bottamedi* participou de palestra técnica sobre aplicações de discos e tambores de freio.

Blumenau, 08 de junho de 1999.

Instrutor



# ZAMPER FERRAMENTAS

## Certificado

Certificamos que Mauro Bottamedi, participou do Curso de Injeção Eletrônica de Combustível, realizado no período de 15/05 a 20/05 de 2000 com duração de 28 horas, tendo como conteúdo: Sistema Motronic M1.5.4, Sistema EEC 5, SP3 com padrão OBD-II, Sistema Motronic MP 9.0, Sistema Magneti Marelli 1 AUB, Sistema de Injeção EEC 4, Multec EMS e treinamento com Equipamento para Injeção Eletrônica.

Blumenau Sc., 20 de maio de 2000

**Rogério Zampar**  
Diretor Comercial

**Arlí das Neves Junior**  
Instrutor

**Vicerlei Bottamedi**  
Participante

Prof. Mun. de Nova Trento  
508  
Fis nº 7

# Sistema FIC CERTIFICADO



*Certificamos que* VICERLEI BOTAMEDE

*concluiu o curso* INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL

*FEQ V ØBD II com duração de* 24 HORAS

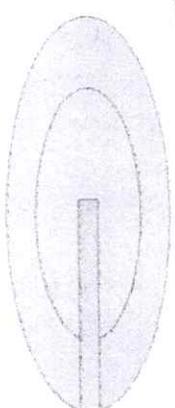
*realizado no (a)* SESC-BLUMENAU *pela*

*empresa:* Mecatrônica - Cursos e Consultoria.

*Curitiba, 25 de* MAIO *de* 2000

Mecatrônica - Cursos e Consultoria Automotiva

Instrutor



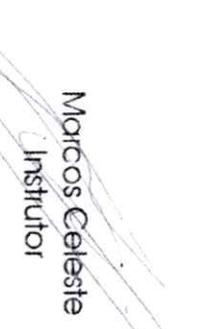
# ZAMPER<sup>®</sup> TECNOLOGIA AUTOMOTIVA

## Certificado

Certificamos que \_\_\_\_\_, Vicerlei Bottamedi \_\_\_\_\_, participou do Curso De Injeção Eletrônica de Combustível - Módulo FIRE, no período de 13 e 14 de Março de 2004, com duração de 08 horas.

Brusque, 14 de Março de 2.004.

  
Rogério Zampar  
Diretor

  
Marcos Celeste  
Instituto

Vicerlei Bottamedi  
Participante



# C E R T I F I C A D O

É com satisfação que a *Nakata* agradece a presença do

sr **Vicerlei Bottamedi,**

no ciclo de palestras sobre Suspensão.

Completando a carga horária de 02:00 horas.

Tijucas, 25/04/06

\_\_\_\_\_  
José Roberto Tavares  
Assistência Técnica  
**AFFINIA AUTOMOTIVA**





Associação Comercial  
e Industrial de Tijucas



NAVAT



Câmara de  
Dirigentes  
Lojistas de  
Tijucas

## CERTIFICADO

Certificamos que

**Dicerfeí Bottamedi**

participou do

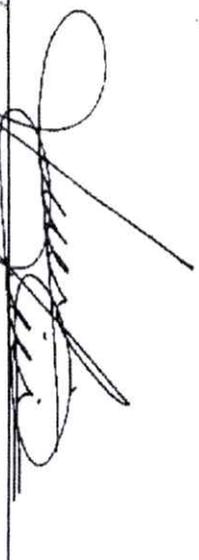
Curso "Funcionamento e Manutenção de Câmbio Manual e Automático, no período de 10 de junho à 11 de junho de 2006, na cidade de São João Batista. Carga Horária: 12 horas.

*Tijucas, 20 de dezembro de 2006*



---

Alexandro Bastos  
Presidente da / CIT



---

Jilson José de Oliveira  
Presidente da CDL



*[Handwritten signature]*

# JTS

Assessoria e Treinamento Automotivo



## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. *Vicerlei Bottamedi*

Participou do curso de Manutenção Eletrônica em Motores Flex II  
No período de 22 a 26 de julho de 2013.

Com duração de 20 horas.  
Na cidade de Florianópolis-SC

Participante

Instrutor

Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo  
Crea 31747/D 6ª Região - SP



**METALÚRGICA SCHADEK LTDA.**



# CERTIFICADO

CONFERIDO A VICERLEI BOTTAMERI  
POR SUA PARTICIPAÇÃO NA PALESTRA TÉCNICA SOBRE  
SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO E ARREFECIMENTO.

CANELINHA 18 de JULHO de 2013

**EDUARDO MARTINEZ**

Instrutor

*Carlos Magalhães*

Diretor Presidente

# Certificado

A VOLKSWAGEN CONFERE ESTE CERTIFICADO A  
**VICERLEI BOTTAMEDI**

PELA PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO TÉCNICO AUTOMOTIVO

Carga horária

Local

Breitkopf Veiculos – Brusque - SC

Data

19 de Abril de 2016

NOTÍCIAS DA  
**OFICINA**





Sr. VICERLEI BOTTAMEDI

pela sua participação na Palestra MAHLE Metal Leve, realizada na

*Driven by performance*

# MAHLE

cidade de Nova Trento - SC

Tema: **PALESTRA TÉCNICA DE PISTÕES CICLO OTTO**

Nova Trento, 10 de Maio de 2016.

Palestrante: \_\_\_\_\_

Eng.º Marcio Kendi Imanisi

# CERTIFICADO

**M** METAL LEVE<sup>®</sup>  
**MAHLE**<sup>®</sup>  
ORIGINAL

# Certificado

A VOLKSWAGEN CONFERE ESTE CERTIFICADO A

PELA PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO TÉCNICO AUTOMOTIVO

Cargo horário

Local

Data  
21 de Junho de 2016

NOTÍCIAS DA  
**OFICINA**



# Certificado

A VOLKSWAGEN CONFERE ESTE CERTIFICADO A

PELA PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO TÉCNICO AUTOMOTIVO

Carga horária

Local

Data  
21 de Junho de 2016

NOTÍCIAS DA  
**OFICINA**



Assinatura do responsável pelo curso

Pref. Mun. de Nova Friburgo  
519  
Fls nº

# Certificado

A VOLKSWAGEN CONFERE ESTE CERTIFICADO A

PELA PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO TÉCNICO AUTOMOTIVO

Carga horária

Local

Data  
8 de Novembro de 2016

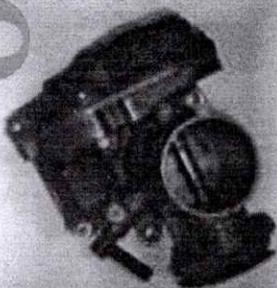
NOTÍCIAS DA  
**OFICINA**



Até: 2016/11/08 - 10:00:00

# JTS

Assessoria e Treinamento Automotivo



## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. *Vicerlei Bottamedi*

Participou do curso de Injeção Eletrônica Automotiva – Autoadaptativa.

No período de 20 a 24 de Novembro de 2006.

Com duração de 22 horas.

Na Cidade de Brusque – SC

Participante

*Vicerlei Bottamedi*

Instrutor

Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo  
Crea 31747/D 6ª Região - SP

# JTS

Assessoria e Treinamento Automotivo



## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. *Vicerlei Bottamedi*

Participou do curso de Injeção Eletrônica-Totalflex

No período de 15 a 19 de Setembro de 2008.

Com duração de 20 horas.

Na cidade de Brusque – SC

Participante



Instrutor

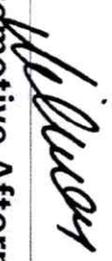
Engº Mec. Aldo de Oliveira Spricigo

Crea 31747/D 6ª Região - SP

# CERTIFICADO



Certificamos que o Sr. VICERLEI BOTTAMEOI  
participou da palestra sobre SISTEMAS DE FREIOS  
realizada em 17 / 5 / 2007, quando recebeu informações técnico/  
comerciais sobre aplicação e manutenção de produtos Bosch.

  
**BOSCH - Automotive Aftermarket**

Mun. de Nova Ubatuba



National Institute for  
**AUTOMOTIVE  
SERVICE  
EXCELLENCE**

*Damos conhecimento que*

**CERTIFICAÇÃO**

**VICERLEI BOTTAMEDI**

realizou com sucesso os exames e atingiu os requisitos de experiência exigidos pelo  
**National Institute for Automotive Service Excellence** recebendo este **CERTIFICADO**  
da evidente **COMPETÊNCIA** nas áreas de serviços listados abaixo:

**ESPECIALISTA NA SEGUINTE ÁREA AUTOMOTIVA**

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DEMONSTRADA:

**Freios**

VALIDADE:  
**Dezembro de 2010**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO  
**66180201418**

GERALDO LUIZ SANTOMAURO  
Presidente ASE BRASIL

RONALD H. WEINER  
Presidente ASE USA

Pref. Mun. de Nova  
524  
Fls nº

# Certificado

A VOLKSWAGEN CONFERE ESTE CERTIFICADO A

**Vicerlei Bottamedi**

PELA PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO TÉCNICO AUTOMOTIVO

**Sistema I-motion - Fox 2009**

Local

Breitkopf - Brusque-SC

Data

21 de Outubro de 2014

TV NOTÍCIAS DA  
**OFICINA**



Daniel Morroni - Gerente Executivo V&M+ Pós Vendas



# Certificado

Certificamos que VICERLEI BOTTAMEDI

Participou e concluiu com aprovação do Treinamento de:  
Rasther Ciclo Otto e Diesel

Ministrado pelo Núcleo de Aperfeiçoamento Tecnológico  
NAT no período de: 03 de março de 2017  
Com duração de 8 Horas

**BELLICAR**

Wagner Fox de Oliveira  
Instrutor

Aluno

Núcleo de Aperfeiçoamento Tecnológico



# Certificado

*de participação no treinamento com pleno aproveitamento ao Sr.(a)*

## *Vicerlei Bottamedi*

### **INJEÇÃO ELETRÔNICA**

*Assuntos abordados:*

- |  |  |
|--|--|
| <i>Sensor de Velocidade (VSS),</i>               | <i>Sensor de Rotação (PMS-CKP),</i>      |
| <i>Sensor de Posição do Pedal do Acelerador,</i> | <i>Sensor de Pressão Absoluta (MAP),</i> |
| <i>Sensor de Nível de Combustível,</i>           | <i>Atuador da Marcha Lenta (IAC),</i>    |
| <i>Sensor de Posição da Borboleta (TPS),</i>     | <i>Regulador de Pressão.</i>             |

*Promovido no dia 10/04/2018, totalizando 1h30min.  
Brisque / SC*

**Dorcidio Schiavetto Júnior**  
Diretor Administrativo Industrial



**Alap Diégo**  
Consultor Técnico

Pref. Mun. de Nova Trento  
577  
Fls nº 8

**NGK NTK**  
VELAS DE IGNIÇÃO CERÂMICAS TÉCNICAS  
CERÂMICA E VELAS DE IGNIÇÃO  
NGK DO BRASIL LTDA.

Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001 - ISO TS 16949  
Sistema de Gestão Ambiental - ISO 14001

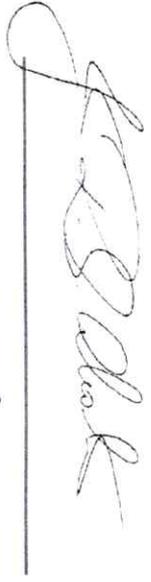
# Certificado

Conferimos o presente certificado a  
**VICERLEI BOTTAMEDI**

por sua participação na Palestra Técnica da NGK do Brasil Ltda, sobre

**BOBINAS, VELAS E CABOS DE IGNIÇÃO**

TIJUCAS /SC, 22 de NOVEMBRO de 2018



JOÃO A. ABRAHÃO  
INSTRUTOR

APOIO: COREMMA LTDA.





# certificado



SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CRIADO PELO DECRETO LEI Nº 4048 DE 22/01/42

O Departamento Regional do SENAI de Santa Catarina  
concede este certificado a VICERLEI BOTTAMEDI  
da empresa \_\_\_\_\_ por ter  
concluído o "MECÂNICA DE AUTO"  
realizado pelo (a) SENAI/CFPB  
no período de 05.02 a 29.06.90  
com duração de 300 horas.

Blumenau, 29 de junho de 19 90

Portador

Administrante

Diretor da Unidade

CONTEÚDO MINISTRADO

REGISTRO

	Nº	FOLHA
U.O.	3060	112
D.R.	202610	



Retirar e instalar: rodas, tubulação, conjunto de pedais, suspensão, direção, caixa de mudanças, embreagens, diferencial, radiador, alternador, dinamo e motor de partida.  
 Desmontar e montar: sistema de freios, caixa de direção, caixa de mudanças, embreagens, diferencial, bomba de óleo, bomba de combustível, carburador, distribuidor, dinamo, alternador, motor de partida, êmbolo biela, árvore de comando de válvula e árvore de manivelas  
 Limpar e verificar baterias, carburador, bomba de combustível  
 Verificar o sistema de sinalização. regular



# certificado



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CRIADO PELO DECRETO LEI Nº 4048 DE 22/01/1942

## DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

O diretor da Divisão de Assistência às Empresas  
 certifica que VICERLEI BOTTAMEDI  
 natural de Tijucas/SC nacionalidade Bras.  
 nascido em 05/02/66 identidade nº 16/R 1.608.800 concluiu em 11/01/91  
 o curso de "MECÂNICA DE AGREGADOS E SISTEMAS AUTOMOTIVOS EM GERAL"  
 com a duração de 32 (Trinta e duas) horas.

Curitiba, 11 de janeiro de 1991

Assinatura do Portador

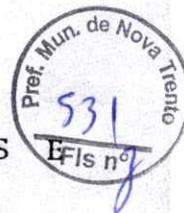
*Silvana W. de Macedo*

Assinatura do Secretário da Unidade

SILVANA WERNER DE MACEDO  
Escriturária

Assinatura do Diretor da Unidade

CARLOS EDUARDO ROCHA  
Chefe da DAE



GT 373 - MOTOR - DIAGNÓSTICOS  
REGULAGEM DE MOTORES

- Funcionamento, diagnóstico e reparos/regulagens do sistema de alimentação;
- Funcionamento, diagnóstico, reparos e regulagens;
  - . Ignição convencional;
  - . Ignição eletrônica;
- Regulagem completa dos motores;
- Sincronismo mecânico;
- Curvas de avanço;
- Controle de emissões de poluentes.

Unidade	D A E	Registro N°	209	Livro N°	222	Página N°	013
---------	-------	-------------	-----	----------	-----	-----------	-----



- Funcionamento, diagnóstico e reparos/regulagens do sistema de alimentação;
- Funcionamento, diagnóstico, reparos e regulagens;
  - . Ignição convencional;
  - . Ignição eletrônica;
- Regulagem completa dos motores;
- Sincronismo mecânico;
- Curvas de avanço;
- Controle de emissões de poluentes.

Unidade	D A E	Registro N°	209	Livro N°	222	Página N°	013
---------	-------	-------------	-----	----------	-----	-----------	-----



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.906.895/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OFICINA BOTTAMEDI</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALFERES</b>	NÚMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRINTA REIS</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RUBERTI@RUBERTICONTAB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(48) 3267-0053/ (48) 3267-1615</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2024** às **08:20:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**TECEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO  
MECANICA BOTTAMEDI LTDA**

**CNPJ nº 05.906.895/0001-41**

Pelo presente instrumento particular, **LARISSA SGROTT BOTTAMEDI**, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 24.09.2002, estudante, natural de Blumenau-SC, portadora da Carteira de Identidade nº 6.661.001 expedida pela SESPDC-SC, e inscrita no CPF sob nº 096.238.349-00, residente e domiciliado à Rua Alferes, nº 319, Piso 01, Bairro trinta Reis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000, neste ato assistida por seu pai Sr. **VICERLEI BOTTAMEDI**, e sua mãe Sra. **MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI** ambos acima já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Alferes, nº 319, Piso 01, Bairro trinta Reis, na cidade de Nova Trento-SC, CEP 88.270-000, Estado de Santa Catarina, **VICERLEI BOTTAMEDI**, brasileiro, natural de Tijucas-SC, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05.02.1966, empresário, inscrito no CPF sob nº 570.235.499-00, portador da Carteira de Identidade nº 16/R-1.608.800, expedida pela SSI-SC, residente e domiciliado à Rua Alferes, 319, Piso 01, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação social de **AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**, estabelecida à Rua Alferes, nº 319, Bairro Trinta Reis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.906.895/0001-41, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203361002, em 26.09.2003, e última alteração contratual sob o nº 20188784330 em 16.07.2018, resolvem em comum acordo alterar o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**DA ADMISSÃO DO NOVO SOCIO:** É admitida na sociedade, a nova sócia **MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI**, brasileira, natural de São João Batista-SC, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 764.967.919-53, portador da Carteira de Identidade nº 3C/1.922.080, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Alferes, 319, Piso 01, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA SAIDA DA SOCIA E TRANSFERENCIA DAS COTAS:** A sócia **LARISSA SGROTT BOTTAMEDI**, possuidora de .3000(três mil)quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, que totalizam R\$ 3.000,00(três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, as vende e transfere neste ato, para a nova sócia, Sra. **MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI**, acima já qualificada, 3.000,00(três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, que totalizam R\$ 3.000,00(três mil reais),

Req: 81900000365880

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2019

Arquivamento 20196857546 Protocolo 196857546 de 22/03/2019 NIRE 42203361002

Nome da empresa AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114965785394462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

07/05/2019



**TECEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO  
MECANICA BOTTAMEDI LTDA**

**CNPJ nº 05.906.895/0001-41**

totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dando plena e total quitação sobre as quotas ora vendidas nada mais tendo a reclamar dos sócios e da presente sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO QUADRO SOCIAL:** Em fase a presente alteração contratual, o capital social passará a ter a seguinte composição:

<b>Vicerlei Bottamedi</b>	<b>3.000 quotas, total R\$ 3.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>Milza Terezinha Sqrott Bottamedi</b>	<b>3.000 quotas, total R\$ 3.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>T O T A L</b>	<b>6.000 quotas, total R\$ 6.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

Ao sócio cotista que vier prestar serviço à sociedade, será pago pelos serviços prestados uma remuneração mensal, "pró-labore", fixada de acordo com as condições financeiras da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em vigor.

**CLÁUSULA SEXTA**

Os sócios declaram, expressamente, estarem de acordo com as deliberações ora tomadas, pelo que decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **VICERLEI BOTTAMEDI**, brasileiro, natural de Tijucas - SC, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05.02.1966, empresário, inscrito no CPF sob nº 570.235.499-00, portador da Carteira de Identidade nº 16/R-1.608.800, expedida pela SSI-SC, residente e domiciliado à Rua Alferes, 319, Piso 01, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, e **MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI**, brasileira, natural de São João Batista-SC, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 764.967.919-53, portador da Carteira de

Req: 81900000365880

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2019

Arquivamento 20196857546 Protocolo 196857546 de 22/03/2019 NIRE 42203361002

Nome da empresa AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114965785394462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/05/2019

**TECEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO  
MECANICA BOTTAMEDI LTDA**

**CNPJ nº 05.906.895/0001-41**

Identidade nº 3C/1.922.080, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Alferes, 319, Piso 01, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação social de **AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**, estabelecida à Rua Alferes, nº 319, Bairro Trinta Reis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.906.895/0001-41, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203361002, em 26.09.2003, e última alteração contratual sob o nº 20188784330 em 16.07.2018, resolvem em comum acordo alterar o presente contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, conforme cláusulas abaixo:

**I-DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é o ramo de Serviços de Mecânica em Veículos Automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Rua Alferes, nº 319, Bairro Trinta Réis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Cep 88.270-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 06 de outubro de 2003 e terá duração por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**II-DO CAPITAL E DAS COTAS**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000(seis mil) quotas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

a) O sócio **Vicerlei Bottamedi**, possuidor de 3.000 (três mil) quotas, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

b) A sócia **Milza Terezinha Sgrott Bottamedi**, possuidora de 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.



Req: 81900000365880

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2019

Arquivamento 20196857546 Protocolo 196857546 de 22/03/2019 NIRE 42203361002

Nome da empresa AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114965785394462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral,

07/05/2019



**TECEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO  
MECANICA BOTTAMEDI LTDA**

CNPJ nº 05.906.895/0001-41

Vicerlei Bottamedi	3.000 quotas, total	R\$ 3.000,00	50%
Milza Terezinha Sgrott Bottamedi	3.000 quotas, total	R\$ 3.000,00	50%
<b>T O T A L</b>	<b>6.000 quotas, total</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas cotas.

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**III-DA ADMINISTRAÇÃO.**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI**, que a representará de maneira isolada, ou por procurador nomeado, em todos os seus negócios, ativo e passivamente, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º. O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites.

§ 3º. É vedada ao administrador fazer uso da sociedade na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua

Req: 81900000365880

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2019

Arquivamento 20196857546 Protocolo 196857546 de 22/03/2019 NIRE 42203361002

Nome da empresa AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114965785394462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

07/05/2019



**TECEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO  
MECANICA BOTTAMEDI LTDA**

**CNPJ nº 05.906.895/0001-41**

administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**IV - RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Cabe a sócia que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único.** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento de qualquer das cotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas

Req: 81900000365880

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2019

Arquivamento 20196857546 Protocolo 196857546 de 22/03/2019 NIRE 42203361002

Nome da empresa AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114965785394462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

07/05/2019



## TECEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

CNPJ nº 05.906.895/0001-41

iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

### V - DO EXERCÍCIO SÓCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, no dia 31 de dezembro, será elaborado o balanço patrimonial da sociedade, o balanço de resultado econômico e o inventário, com apuração dos lucros ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões e o saldo existente será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas respectivas quotas.

### VI -DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 - que instituiu o Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São João Batista-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**CLÁUSUSLA DÉCIMA OITAVA:** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Req: 81900000365880

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2019

Arquivamento 20196857546 Protocolo 196857546 de 22/03/2019 NIRE 42203361002

Nome da empresa AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114965785394462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

07/05/2019



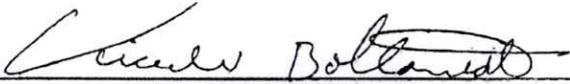
**TEÇEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AUTO  
MECANICA BOTTAMEDI LTDA**

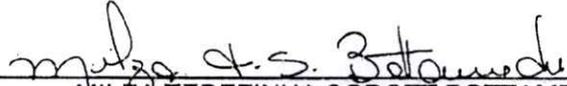
**CNPJ nº 05.906.895/0001-41**

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Nova Trento, 25 de abril de 2019.

**SÓCIOS REMANESCENTES:**

  
VICERLEI BOTTAMEDI  
CPF: 570.235.499-00

  
MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI  
CPF: 764.967.919-53

**SÓCIO CEDENTE:**

  
LARISSA SGROTT BOTTAMEDI  
CPF: 096.238.349-00  
VICERLEI BOTTAMEDI  
(PAI/ASSISTENTE)

  
LARISSA SGROTT BOTTAMEDI  
CPF: 096.238.349-00  
MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI  
(MAE/ASSISTENTE)



Req: 81900000365880

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/05/2019

Arquivamento 20196857546 Protocolo 196857546 de 22/03/2019 NIRE 42203361002

Nome da empresa AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114965785394462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral,

07/05/2019



196857546



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA
PROTOCOLO	196857546 - 22/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203361002 CNPJ 05.906.895/0001-41 CERTIFICADO REGISTRO EM 07/05/2019 SOB N: 20196857546
---



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/05/2019

Certifico o Registro em 07/05/2019

Arquivamento 20196857546 Protocolo 196857546 de 22/03/2019 NIRE 42203361002

Nome da empresa AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 114965785394462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.



**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA - ME**  
**RUA ALFEERES, NR. 319 – BAIRRO TRINTA RÉIS**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 05.906.895/0001-41 - INSC. EST.: 254.652.867**  
**E-MAIL – mecanicabottamedi@hotmail.com**  
**TELEFONE: 48-31974071**

## **DECLARAÇÃO**

O contador **MARINHO NELSON RUBERTI**, perante o registro CRC 16758-O/SC domiciliado a Rua da Paz, 67, Centro, CEP – 88.270-000, Nova Trento - SC, inscrita no CPF sob o nº 432.075.029-20, **DECLARA**, a veracidade nos cálculos dos índices informados abaixo e atesta que a empresa atende aos requisitos econômicos.

INDICES ECONÔMICOS	2022	2023
Liquidez Geral (LG)	1,79	1,83
Liquidez Corrente (LC)	3,53	2,59
Grau Endividamento Geral (EG)	0,53	0,52

Nova Trento – SC, 15 de Maio de 2024.

MARINHO NELSON  
RUBERTI:432075029  
20

Assinado de forma digital por  
MARINHO NELSON  
RUBERTI:43207502920  
Dados: 2024.05.15 16:51:25 -03'00'

**MARINHO NELSON RUBERTI**



**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA - ME**  
**RUA ALFEERES, NR. 319 – BAIRRO TRINTA RÉIS**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 05.906.895/0001-41 - INSC. EST.: 254.652.867**  
**E-MAIL – mecanicabottamedi@hotmail.com**  
**TELEFONE: 48-31974071**

## **DECLARAÇÃO**

O contador **MARINHO NELSON RUBERTI**, perante o registro CRC 16758-O/SC domiciliado a Rua da Paz, 67, Centro, CEP – 88.270-000, Nova Trento - SC, inscrita no CPF sob o nº 432.075.029-20, **DECLARA**, a veracidade nos cálculos dos índices informados abaixo e atesta que a empresa atende aos requisitos econômicos.

Nova Trento – SC, 15 de Maio de 2024.

MARINHO NELSON    Assinado de forma digital por  
RUBERTI:432075029    MARINHO NELSON  
20                            RUBERTI:43207502920  
   Dados: 2024.05.15 15:17:36  
   -03'00'

**MARINHO NELSON RUBERTI**



## AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA

CNPJ – 05.906.895/0001-41 INSC. ESTADUAL – 254.652.867

Rua: Alferes, 319 – Trinta Reis

88270-000 – Nova Trento – SC

FONE: (48) 3197-4071

E-MAIL: [mecanicabottamedi@hotmail.com](mailto:mecanicabottamedi@hotmail.com)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.906.895/001-41, estabelecida na Rua Alferes, nº 319, bairro Trinta Reis, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, prestou serviços à **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S2N LTDA-ME**, CNPJ nº 26.353.153/0001-06, serviços de mecânica, suspensão, direção, freio, embreagem, injeção eletrônica e troca de óleo, e fornecendo peças e acessórios genuínos e originais da marca dos veículos da empresa e do proprietário.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Trento, 15 de Maio de 2024.

Sueli Marchi Eccher - CPF 770.882.129-00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Página: 1 / 2



## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 71/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará Sanitário à:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 23219 - AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA  
CNPJ: 05.906.895/0001-41

### ENDEREÇO

Logradouro:	ALFERES	Número:	319
Complemento:		CEP:	88270-000
Bairro:	TRINTA REIS	UF:	SC
Cidade:	Nova Trento		

### ATIVIDADE

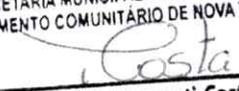
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

### OBSERVAÇÕES

Emitido em: 31/01/2024

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA TRENTO

  
Marlene Cecilia Demonti Costa  
FISCAL SANITÁRIO - Matr. 8217

Departamento de Vigilância Sanitária

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Página: 1 / 2



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 106/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 23219 - AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA  
CNPJ: 05.906.895/0001-41

ENDEREÇO

Logradouro: ALFERES Número: 319  
Complemento: CEP: 88270-000  
Bairro: TRINTA REIS  
Cidade: Nova Trento UF: SC

ATIVIDADE

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 23/01/2024

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

ESTABELECIMENTO COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
DEVERÃO CONTAR COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS  
PCD OU COM FALTA DE MOBILIDADE

Daniel Rongallo  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE**

Nº 661774/2024

O Instituto do Meio Ambiente – IMA declara para os devidos fins que **AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **05906895000141**, informou a implantação/operação da atividade **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, SEM ATIVIDADE DE PINTURA**. COORDENADAS UTM: X:704.224,89 Y:6.979.693,83 com CNAE **4520001**, situado à **RUA ALFERES , 319, TRINTA REIS** no município de **NOVA TRENTO**, em Santa Catarina, a qual não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resolução CONSEMA nº 98/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. O órgão ambiental licenciador poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente declaração é válida até **26/01/2025**, observadas as condições deste documento.

Caso este documento possua assinatura digital, favor desconsiderar os campos assinatura, local e data.

Local e data

Assinatura e identificação do responsável



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web : <http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 05906895000141

COD. FCEI: 661774



**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA - ME**  
**RUA ALFEERES, NR. 319 – BAIRRO TRINTA RÉIS**  
**CEP: 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC**  
**CNPJ: 05.906.895/0001-41 - INSC. EST.: 254.652.867**  
**E-MAIL – mecanicabottamedi@hotmail.com**  
**TELEFONE: 48-31974071**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA - ME**, com sede na Rua Alferes, nr. 319, Bairro Trinta Réis, CEP – 88.270-000, Nova Trento - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.906.895/0001-41, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, ser de nossa responsabilidade pela guarda e conservação dos veículos e equipamentos no período em que estiver sob nosso poder para fins de realização dos serviços (consertos, manutenção dos veículos), bem como, qualquer avaria ou danos, que venha a ocorrer perante a realização dos serviços.

Nova Trento – SC, 13 de Maio de 2024.

**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA – ME**  
**Milza Terezinha Sgrott Bottamedi**

**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA. - ME**



AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA – ME  
RUA ALFERES NR. 319 – BAIRRO TRINTA RÉIS  
CEP – 88.270-000 – NOVA TRENTO – SC  
CNPJ – 05.906.895-0001/41 – INSC. EST.: 254.652.867  
E-MAIL – [mecanicabottamedi@hotmail.com](mailto:mecanicabottamedi@hotmail.com)  
TELEFONE – 48-31974071

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024**

A empresa AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA - ME, estabelecida Na Rua Alferes nr. 319, Bairro Trinta Réis, CEP- 88.270- 000 - Nova Trento - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 05.906.895/0001-41, neste ato representada pela Sra. **Milza Terezinha Sgrott Bottamedi**, no uso de suas atribuições legais, vem:

**A) DECLARAR**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

**B) DECLARA** também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

**C) DECLARA** que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho:

**D) DECLARA** que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação:



- E) **DECLARA** que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- F) **DECLARA**, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
- G) **DECLARA**, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.
- H) **DECLARA**, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.
- I) **DECLARA**, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.
- J) **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser verdade assina a presente:

Nova Trento/SC, 13/05/2024.

  
AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA. - ME

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME: MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI  
 1ª HABILITAÇÃO: 08/10/1998

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/02/1965 SAO JOAO BATISTA/SC

4a DATA EMISSÃO: 19/09/2023 4b VALIDADE: 12/09/2028 ACC: **D**

4c DDC, IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1922080 SSP SC

4d CPF: 764.967.919-53 5 Nº REGISTRO: 00936327445 6 CAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: OSMAR FRANCISCO SGROTT

MARIA ZILMA DA SILVA SGROTT

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2665763679

ACC	9	10	11	12	9	10	11	12
A					D			
A1					D1			
B			12/09/2028		BE			
B1					CE			
C					C1E			
C1					DE			
					D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

A

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

CLARINETEY FILMES  
 PRESIDENTE - DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR: 40404703698 SC190349247

SANTA CATARINA  
 SEMATEAN CONTRA





**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**

CNPJ – 05.906.895/0001-41  
 INSC. ESTADUAL – 254.652.867  
 Rua: Alferes, 319 – Trinta Reis  
 88270-000 – Nova Trento – SC  
 FONE: (48) 3197-4071

E-MAIL: [mecanicabottamedi@hotmail.com](mailto:mecanicabottamedi@hotmail.com)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATADA: SKALA Latoaria e Pintura**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.904.053/0001-41, com sede em rua Alferes, 1351, no bairro Trinta Reis, cidade de Nova Trento SC, doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Adilson Donizete Brigano, portador do Documento de Identidade RG nº.57335327, inscrito no CPF sob o nº. 016.105.799-33, residente e domiciliado em Nova Trento.

**CONTRATANTE: AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.906.895/0001-41, com sede rua Alferes, 319, bairro Trinta Reis, cidade de Nova Trento SC, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Milza Terezinha Sgrott Bottamedi, portador do Documento de Identidade RG nº. 1.902.080, inscrito no CPF sob o nº. 764.967-919-53, residente e domiciliado em Nova Trento.

1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em serviços de LATOARIA E PINTURA veiculos automotivos.

2 - Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Nova Trento, 15 de maio de 2024

*Milza Terezinha Sgrott Bottamedi*  
 Milza Terezinha Sgrott Bottamedi  
 CONTRATANTE

*Adilson Donizete Brigano*  
 Adilson Donizete Brigano  
 CONTRATADO



Estado de Santa Catarina  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC. 89270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
 MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI (HCH59531-JR5U) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02 | ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo Nº 146866  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 15 de maio de 2024

*Maria Vitória*  
 MARIA VITÓRIA PIAZZA MAÇANEIRO - Escrevente

Estado de Santa Catarina  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC. 89270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
 ADILSON DONIZETE BRIGANO (HCH59532-D5YA) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02 | ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo Nº 146867  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 15 de maio de 2024

*Maria Vitória*  
 MARIA VITÓRIA PIAZZA MAÇANEIRO - Escrevente



**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**

CNPJ – 05.906.895/0001-41  
 INSC. ESTADUAL – 254.652.867  
 Rua: Alferes, 319 – Trinta Reis  
 88270-000 – Nova Trento – SC  
 FONE: (48) 3197-4071

E-MAIL: [mecanicabottamedi@hotmail.com](mailto:mecanicabottamedi@hotmail.com)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATADA:** Gts Soluções Automotivas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.082.543/0001-72, com sede em rua Santo Inácio, no bairro Centro, na cidade de Nova Trento SC, doravante denominado CONTRATADA e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Luiz Augusto Franzoi, portador do Documento de Identidade RG nº 5170338, inscrito no CPF sob o nº. 070.841.359-52, residente e domiciliado em Nota Trento.

**CONTRATANTE:** AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.906.895/0001-41, com sede rua Alferes, 319, bairro Trinta Reis, cidade de Nova Trento SC, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Milza Terezinha Sgrott Bottamedi, portador do Documento de Identidade RG nº. 1.902.080, inscrito no CPF sob o nº. 764.967-919-53, residente e domiciliado em Nova Trento.

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em SERVIÇO DE ELETRICA veículos automotores.

13.1 Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Nova Trento, 15 de maio de 2024

*Milza Terezinha Sgrott Bottamedi*  
 Milza Terezinha Sgrott Bottamedi  
 CONTRATANTE

*Luiz Augusto Franzoi*  
 Luiz Augusto Franzoi  
 CONTRATADO



Estado de Santa Catarina  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)  
 MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI (11CH59529-R27T) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 8,02 | ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo N° 146866  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjs.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 15 de maio de 2024

*Maria Vitória Piazza Macaneiro*  
 MARIA VITÓRIA PIAZZA MACANEIRO - Escrevente

Estado de Santa Catarina  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s)  
 LUIZ AUGUSTO FRANZOI (HCH59541-F209) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 8,02 | ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo N° 146870  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento - 15 de maio de 2024

*Mônica Garcia Muniz*  
 MÔNICA GARCIA MÚNIZ - Escrevente



**AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA**

CNPJ – 05.906.895/0001-41  
 INSC. ESTADUAL – 254.652.867  
 Rua: Alferes, 319 – Trinta Reis  
 88270-000 – Nova Trento – SC  
 FONE: (48) 3197-4071

E-MAIL: [mecanicabottamedi@hotmail.com](mailto:mecanicabottamedi@hotmail.com)



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATADA:** DALPRA AUTO CENTRO LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.069.420/0001-07, com sede em rua Santina Andriolli Franzoi, 12, no bairro Bessenello, cidade de Nova Trento SC, doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Alcir Dalpra, portador do Documento de Identidade RG nº.2833702, inscrito no CPF sob o nº. 814.253.099-68, residente e domiciliado em Nova Trento.

**CONTRATANTE:** AUTO MECÂNICA BOTTAMEDI LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.906.895/0001-41, com sede rua Alferes, 319, bairro Trinta Reis, cidade de Nova Trento SC, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Milza Terezinha Sgrott Bottamedi, portador do Documento de Identidade RG nº. 1.902.080, inscrito no CPF sob o nº.764.967-919-53, residente e domiciliado em Nova Trento.

1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em serviços de ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO veículos automotivos.

2 - Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Nova Trento, 15 de maio de 2024

*Milza Terezinha Sgrott Bottamedi*  
 Milza Terezinha Sgrott Bottamedi  
 CONTRATANTE

*Alcir Dalpra*  
 Alcir Dalpra  
 CONTRATADO

TABELINHA  
 NOVA TRENTA  
 TABELIONATO  
 NOVA TRENTA

Estado de Santa Catarina  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com  
 Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
 MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI (HCH59530-0V6Y) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02 | ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo Nº 146886  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento, 15 de maio de 2024  
*Maria Vitória*  
 MARIA VITÓRIA PIAZZA MAÇANEIRO - Escrevente

Estado de Santa Catarina  
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista  
 Escrivania de Paz de Nova Trento  
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina  
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1647  
 cartoriont@gmail.com  
 Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s):  
 ALCIR DALPRA (HCH59559-7S80) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,02 | ISS R\$ 0,30 | FRJ R\$ 1,36 | Total R\$ 7,68 | Recibo Nº 146878  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Nova Trento, 15 de maio de 2024  
*Maria Vitória*  
 MARIA VITÓRIA PIAZZA MAÇANEIRO - Escrevente

ESCRITÓRIO: RUBERTI CONTABILIDADE  
AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA  
CNPJ : 05.906.895/0001-41  
I.E.: 254.652.867

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022



Folha: 1

Nome	Saldo atual
RECEITAS	357.810,66
RECEITAS OPERACIONAIS	357.810,66
RECEITA BRUTA COM VENDAS	357.810,66
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	(19.783,34)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	(19.783,34)
RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA	338.027,32
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	258.125,33
CUSTOS OPERACIONAIS	258.125,33
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDO	193.023,50
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	65.101,83
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	79.901,99
PESAS OPERACIONAIS	73.132,36
DESPESAS OPERACIONAIS	73.132,36
LUCRO BRUTO	6.769,63
Outras Despesas Operacionais	1.157,95
LUCRO LIQUIDO A.I.RENDA/C.SOCIAL	5.611,68
LUCRO LIQUIDO APOS I.RENDA/CONTRIB. SOCIAL	5.611,68

MILZA TEREZINHA  
SGROTT

BOTTAMEDI:76496791953

Assinado de forma digital por  
MILZA TEREZINHA SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953  
Dados: 2024.05.15 15:23:51 -03'00'

MILZA TEREZINHA SGROTT BOTTAMEDI  
EMPRESARIO  
CPF: 764.967.919-53

MARINHO NELSON  
RUBERTI:43207502920

Assinado de forma digital por  
MARINHO NELSON  
RUBERTI:43207502920  
Dados: 2024.05.15 15:24:07 -03'00'

MARINHO NELSON RUBERTI  
CONTADOR  
CPF: 432.075.029-20  
CRC: 1.SC-016758/O-7 SC

ESCRITÓRIO: RUBERTI CONTABILIDADE  
AUTO MECANICA BOTTAMEDI LTDA  
CNPJ : 05.906.895/0001-41  
I.E.: 254.652.867  
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023



Folha: 1

Nome	Saldo atual
RECEITAS	416.147,83
RECEITAS OPERACIONAIS	416.147,83
RECEITA BRUTA COM VENDAS	416.147,83
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	(25.892,25)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	(25.892,25)
RECEITAS OPERACIONAL LIQUIDA	390.255,58
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	279.761,53
CUSTOS OPERACIONAIS	279.761,53
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVICOS VENDIDO	206.143,06
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	73.618,47
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	110.494,05
PESAS OPERACIONAIS	53.303,06
DESPESAS OPERACIONAIS	53.303,06
LUCRO BRUTO	57.190,99
Outras Despesas Operacionais	101,12
LUCRO LIQUIDO A.I.RENDA/C.SOCIAL	57.089,87
LUCRO LIQUIDO APOS I.RENDA/CONTRIB. SOCIAL	57.089,87

MILZA TEREZINHA  
SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953

Assinado de forma digital por  
MILZA TEREZINHA SGROTT  
BOTTAMEDI:76496791953  
Dados: 2024.05.15 15:23:26 -03'00'

MARINHO NELSON  
RUBERTI:43207502920

Assinado de forma digital por  
MARINHO NELSON  
RUBERTI:43207502920  
Dados: 2024.05.15 15:24:18 -03'00'

CPF: 05.906.895/000

MARINHO NELSON RUBERTI  
CONTADOR  
CPF: 432.075.029-20  
CRC: 1.SC-016758/O-7 SC

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA.  
Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC.  
CNPJ –83.051.854/0001-24 IE: 250400839.



Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Nome da Empresa: <b>AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA</b>
CNPJ: <b>83.051.854/0001-24</b>
Endereço: <b>RUA GETULIO VARGAS, Nº 632, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC</b>
Representante Legal: <b>ALIRIO DA SILVA, CPF: 044.236.179-35</b>
Banco: <b>BANCO SICOOB (756) / nº Agência: 3242-5 / Conta: 36.914-4 / Chave Pix: 83051854000124</b>

### 2 – PREÇO READEQUADO

#### LOTE I – MECÂNICA (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
2	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					

#### LOTE II – MECÂNICA PESADA (Carregadeiras, Retroescavadeiras, Patrola, Tratores, etc.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
4	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					

#### LOTE III – MECÂNICA PESADA (Caminhões e Caçambas)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
6	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					

#### LOTE IV – MECÂNICA PESADA (Ônibus e Micro Ônibus)



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
8	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					

**LOTE V – MECÂNICA LEVE (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
10	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					

**LOTE VI – MECÂNICA, ELÉTRICA, entre outros (Motocicletas e Motonetas)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas	HR	150	55,93	8.389,50
12	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	Peça	35.000	1,00	35.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 43.389,50</b>					

**LOTE VII – ELÉTRICA (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva, de veículos operacionais. (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans).	HR	500	84,24	42,120,00
14	Peças e acessórios necessários à manutenção da parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva, de veículos operacionais. (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans).	Peça	120.000	1,00	120.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 162.120,00</b>					

**LOTE VIII – ELÉTRICA (Carregadeiras, Retroescavadeiras, Patrola, Tratores, etc.)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas. (Carregadeiras, Retroescavadeiras, Patrola, Tratores, etc.).	HR	400	107,33	42.932,00
16	Peças e acessórios necessários à manutenção da parte Elétrica (ELETROMECAÂNICA), preventiva e corretiva em Máquinas pesadas. (Carregadeiras, Retroescavadeiras,	Peça	100.000	1,00	100.000,00



	Patrola, Tratores, etc.).				
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 142.932,00</b>					
<b>LOTE IX – ELÉTRICA (Caminhões e Caçambas)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em Caminhões e Caçambas.	HR	400	94,02	37.608,00
18	Peças e acessórios necessários à manutenção da parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em Caminhões e Caçambas.	Peça	130.000	1,00	130.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 167.608,00</b>					
<b>LOTE X – ELÉTRICA (Ônibus e Micro Ônibus)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva em veículos de transporte de pessoas. (Ônibus e Micro Ônibus).	HR	1.100	95,27	104.797,00
20	PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA (ELETROMECÂNICA), PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS. (ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS).	Peça	120.000	1,00	120.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 224.797,00</b>					
<b>LOTE XI – ELÉTRICA (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
21	Serviço de manutenção parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.).	HR	300	104,55	31.365,00
22	Peças e acessórios necessários à manutenção da parte Elétrica (ELETROMECÂNICA), preventiva e corretiva, em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.).	Peça	100.000	1,00	100.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE R\$ 131.365,00</b>					
<b>LOTE XII – GEOMETRIA E BALANCEAMENTO (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
23	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>LOTE XIII – GEOMETRIA E BALANCEAMENTO (Caminhões e Caçambas)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



24	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>LOTE XIV - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO (Ônibus e Micro Ônibus)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
25	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>LOTE XV - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
26	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>LOTE XVI - LATARIA E PINTURA (Caminhonetes, Ambulâncias e Vans)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
27	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
28	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>LOTE XVII - LATARIA E PINTURA (Carregadeiras, Retroscavadeiras, Patrola, Tratores, etc.)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
30	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>LOTE XVIII - LATARIA E PINTURA (Caminhões e Caçambas)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
31	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
32	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>LOTE XIX - LATARIA E PINTURA (Ônibus e Micro Ônibus)</b>					



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
33	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
34	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>LOTE XX - LATARIA E PINTURA (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
36	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU	NÃO QUOTOU
<b>VALOR TOTAL - NÃO QUOTOU</b>					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA TODOS OS LOTES R\$ 872.211,50</b>					

PROPOSTA: R\$ 872.211,50 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e onze reais e cinquenta centavos)

### 3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia mínima é de 90 dias.

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 90 dias

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

ALIRIO DA  
SILVA:04423617935

Assinado de forma digital por  
ALIRIO DA SILVA:04423617935  
Dados: 2024.05.15 14:26:31 -03'00'

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA  
ALIRIO DA SILVA.  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 044.236.179-35



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)  
 JUCESC  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
 BRUSQUE

Mun. de Nova  
 562  
 Fis nº

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 42204933255

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



**REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8190000296340  
 DBE analisado.  
 Emitida em 01/03/2019

NOME: AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

08 MAR. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			<b>ALTERAÇÃO</b>
		046	1	Transformação
		307	1	Reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno

JOÃO BATISTA, SC  
 01/03/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: ALIRIO DA SILVA  
 Assinatura: *Alirio da Silva*  
 Telefone de contato: (48)32650141 ruandr@hotmail.com

**DECISÃO DE REGISTRO**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

Processo em ordem. À decisão.

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR 03 MAR. 2019

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

13 MAR. 2019 *André Luis Brito Beck*  
 Matrícula 1929.1

Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 13/03/2019  
 Arquivamento 20196987610 Protocolo 196987610 de 08/03/2019 NIRE 42600529635  
 Nome da empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 361871569084622  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/03/2019



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

**AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA**

**WALDENEZIO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/06/1945, empresário, portador da carteira de identidade nº 3237869, órgão expedidor SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.221.929-34, residente e domiciliado na Rua Francisco Joaquim Leonardo de Oliveira, nº 53, Centro, São João Batista, SC, Cep 88240-000, e;

**ALIRIO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/07/1983, empresário, portador da carteira de identidade nº 4290900, órgão expedidor SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.236.179-35, residente e domiciliado na Rua Francisco Joaquim Leonardo de Oliveira, nº 83, apto. 201, Centro, São João Batista, SC, Cep 88240-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA, estabelecida na Rua Getulio Vargas, nº 632, Centro, São João Batista, SC, Cep 88240-000, cadastrada no CNPJ sob o nº 83.051.854/0001-24, na JUCESC sob o NIRE nº 42204933255, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – Retirasse da sociedade o sócio WALDENEZIO PAULINO DA SILVA, detentor de 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Cláusula Segunda** – O sócio WALDENEZIO PAULINO DA SILVA, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), direta e irrestritamente ao sócio ALIRIO DA SILVA, já qualificado no preâmbulo acima, da seguinte forma: Venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** – O sócio remanescente ALIRIO DA SILVA, da Sociedade Empresária Limitada AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA, já qualificado anteriormente, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve;

**Cláusula Quarta** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob denominação de AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Quinta** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**Cláusula Sexta** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação de AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI.

**Cláusula Sétima** – A empresa tem sede na Rua Getulio Vargas, nº 632, Centro, CEP. 88.240-000, na cidade de São João Batista/SC, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação de seu titular.

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/03/2019

Certifico o Registro em 13/03/2019

Arquivamento 20196987610 Protocolo 196987610 de 08/03/2019 NIRE 42600529635

Nome da empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361871569084622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**Cláusula Oitava** – A empresa tem por objeto o Comércio a varejo de baterias, material elétrico, peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de baterias, material elétrico, peças e acessórios para motocicletas e motonetas; manutenção e reparação elétrica e mecânica de motocicletas e motonetas; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

**Parágrafo Único:** Os atos reservados a competência de profissões legalmente regulamentadas serão praticados pela titular, caso o mesmo preencha tal condição, ou mediante a contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

**Cláusula Nova** – A empresa iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1975, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Décima** – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) em moeda corrente nacional, representado por 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de necessidade de captação de recursos por parte da empresa, para financiamento e investimento em suas atividades, este fica assim distribuído:

1º – ALIRIO DA SILVA, 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais);

**Cláusula Décima Primeira** – A administração e a representação da empresa serão exercidas pelo titular: ALIRIO DA SILVA, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

**Cláusula Décima Segunda** – O exercício começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço.

**Cláusula Décima Terceira** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula Décima Quarta** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Décima Quinta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/03/2019

Arquivamento 20196987610 Protocolo 196987610 de 08/03/2019 NIRE 42600529635

Nome da empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361871569084622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

13/03/2019



Cláusula Décima Terceira – Declara, sob penas da lei, que se efetua o reenquadramento na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito, as quais serão levadas a registro, para que o mesmo adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São João Batista/SC, 23 de Fevereiro de 2019.

---

**WALDENEZIO PAULINO DA SILVA**  
CPF: 246.221.929-34

---

**ALIRIO DA SILVA**  
CPF: 044.236.179-35

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/03/2019

Certifico o Registro em 13/03/2019

Arquivamento 20196987610 Protocolo 196987610 de 08/03/2019 NIRE 42600529635

Nome da empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361871569084622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196987610



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI
PROTOCOLO	196987610 - 08/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42600529635  
CNPJ 83.051.854/0001-24  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019  
SOB N: 42600529635



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

13/03/2019

Certifico o Registro em 13/03/2019

Arquivamento 20196987610 Protocolo 196987610 de 08/03/2019 NIRE 42600529635

Nome da empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 361871569084622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.051.854/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/1975</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>632</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOAO BATISTA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3265-0141</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 14:42:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		S C	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME		ALIRIO DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF			
00004290900 SSP SC			
CPF		DATA NASCIMENTO	
044.236.179-35		10/07/1983	
FILIAÇÃO			
WALDENEZIO PAULINO DA SILVA			
ISVANILDA ROZA DA SILVA			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB.
AD		AD	
Nº REGISTRO		VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
01925059643		11/08/2031	10/08/2001
OBSERVAÇÕES			
EAR			
<i>Alirio da Silva</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL		DATA EMISSÃO	
BRUSQUE, SC		24/08/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
07890038547			
SC167592734			
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2306135188



2306135188

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA CNPJ: 83051854000124

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10589 - AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA  
Endereço: Rua GETULIO VARGAS, 632 - Bairro CENTRO - CEP 88.240-000

Código de Controle

CWDNOSTBXMFDQSR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 11 de Maio de 2024



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA**  
**CNPJ: 83.051.854/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:17 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **D56F.5992.CBBE.1B93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA**  
CNPJ/CPF: **83.051.854/0001-24**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140102893064**  
Data de emissão: **03/04/2024 23:55:07**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/09/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 04/04/2024 19:54:46

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83.051.854/0001-24  
**Razão Social:** AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA  
**Endereço:** R GETULIO VARGAS 632 / CENTRO / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050601045228309929

Informação obtida em 10/05/2024 17:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 83.051.854/0001-24  
Certidão nº: 31478291/2024  
Expedição: 06/05/2024, às 18:16:59  
Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.051.854/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600529635	CNPJ 83.051.854/0001-24	Arquivamento do ato Constitutivo 11/12/1975	Início da atividade 01/12/1975
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 632, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO A VAREJO DE BATERIAS, MATERIAL ELETRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE BATERIAS, MATERIAL ELETRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA E MECANICA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS  R\$ Capital integralizado: 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALIRIO DA SILVA 044.236.179-35	99.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RIO DA SILVA 4.236.179-35	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 52644	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2222344  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA**

Raiz do CNPJ: 83.051.854

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : RUA GETULIO VARGAS, CENTRO, 632, 88.240-000

Certidão emitida às 09:06 de 13/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600529635	83.051.854/0001-24	11/12/1975	01/12/1975
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 632, CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Maio de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA.  
Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC.  
CNPJ –83.051.854/0001-24 IE: 250400839.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC.

ANEXO II  
DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

A empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA , estabelecida na Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.051.854/0001-24 neste ato representada pelo seu Titular Administrador ALIRIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, vem:

A) DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

B) DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

C) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do 2.3§ 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

D) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que



seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

E) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

F) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

G) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

H) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em Lei e noutras normas específicas.

I) DECLARA, também, que suas propostas econômicas, compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

J) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

ALIRIO DA

SILVA:04423617935

Assinado de forma digital por  
ALIRIO DA SILVA:04423617935  
Dados: 2024.05.15 14:20:22  
-03'00'

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA

ALIRIO DA SILVA.

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 044.236.179-35

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA.  
Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC.  
CNPJ –83.051.854/0001-24 IE: 250400839.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO VEÍCULO EM  
SUA POSSE PARA CONSERTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

A empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA ,  
estabelecida na Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC,  
inscrita no CNPJ sob n.º 83.051.854/0001-24 neste ato representada pelo  
seu Titular Administrador ALIRIO DA SILVA, sob as penas legais e do  
futuro contrato, declara expressamente, sua responsabilidade pelo veículo  
ou equipamento quando em sua posse para conserto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

ALIRIO DA  
SILVA:04423617935

Assinado de forma digital por  
ALIRIO DA SILVA:04423617935  
Dados: 2024.05.15 14:20:43  
-03'00'

---

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA  
ALIRIO DA SILVA.  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 044.236.179-35

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA.  
Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC.  
CNPJ –83.051.854/0001-24 IE: 250400839.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC.

DECLARAÇÃO QUE POSSUI OFICINA DE MANUTENÇÃO  
ELETRICA  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

A empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA , estabelecida na Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob n.º 83.051.854/0001-24 neste ato representada pelo seu Titular Administrador ALIRIO DA SILVA, sob as penas legais e do futuro contrato, declara expressamente, que possui oficina de manutenção elétrica, conforme sua atividade na proposta, declarando a disponibilidade dos itens abaixo no referido local para o futuro contrato:

Local físico para atendimento - A empresa possui a oficina em uma distância viária de 10,3 quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, por vias regulares;

Mão-de-obra própria com torno, solda e elétrica;

Mão-de-obra com equipamentos próprios para reparos em carrocerias basculantes (apenas para caminhões);

Equipamento de solda MIG, elétrica e oxigênio;

Equipamento de teste Arla;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

ALIRIO DA  
SILVA:04423617935

Assinado de forma digital por  
ALIRIO DA SILVA:04423617935  
Dados: 2024.05.15 14:21:00  
-03'00'

---

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA  
ALIRIO DA SILVA.  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 044.236.179-35



MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.  
PC Walter Vicente Gomes, nº 89, Centro, São João Batista, SC.  
CNPJ – 82.925.652/0001-00 IE: ISENTO.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.925.652/0001-00, através de seu responsável legal, ATESTA, para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que a empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Getulio Vargas, nº 632, Centro, São João Batista, SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.051.854/0001-24, prestou e presta serviços de MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, em nossa frota de veículos leves, pesados e máquinas, com uma demanda média anual de 2900 a 3100 horas, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, máquinas e equipamentos, de qualidade e genuínos, sempre mostrando idoneidade, competência e pontualidade na execução dos serviços, não tendo nada a reclamar seja a qual título for.

São João Batista, 15 de MAIO de 2024.

\_\_\_\_\_  
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.  
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

CPF: 004751.759-05

\_\_\_\_\_  
PREF. MUN. DE SÃO JOÃO BATISTA  
GILDO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA.  
Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC.  
CNPJ –83.051.854/0001-24 IE: 250400839.



A Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – SC.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO – ACEITAÇÃO E  
ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2024 - PROCESSO N. 10/2024

A empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA ,  
estabelecida na Rua Getulio Vargas, 632, Centro, São João Batista, SC,  
inscrita no CNPJ sob n.º 83.051.854/0001-24 neste ato representada pelo  
seu Titular Administrador ALIRIO DA SILVA, sob as penas legais e do  
futuro contrato, declara expressamente, seu pleno conhecimento, aceitação  
e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, SC, 16 de MAIO de 2024.

ALIRIO DA  
SILVA:04423617935

Assinado de forma digital por  
ALIRIO DA SILVA:04423617935  
Dados: 2024.05.15 14:21:18  
-03'00'

---

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA  
ALIRIO DA SILVA.  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 044.236.179-35

**injetronic**<sup>®</sup>  
Tecnologia Automotiva

*Certificado*

**Doutor-i**

A Injetronic Tecnologia Automotiva confere o presente certificado a

**Alírio da Silva**

Pela participação no curso profissionalizante em injeção eletrônica de Combustível que abordou os seguintes assuntos: Eletro-eletrônica automotiva, multímetro automotivo, injeção eletrônica sistema multec delphi (GM corsa MPFI), injeção eletrônica sistema EEC-V (Ford fiesta) e injeção eletrônica sistema IAW 1G7 (Fiat pálio MPI).

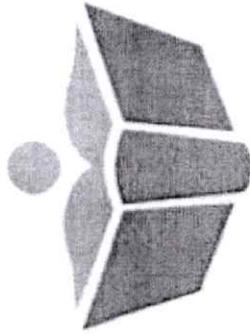
Ministrado no período de 15/02/2003 a 23/02/2003, com duração de 30 horas.

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 2003

  
**Válter Ravagnani**  
Diretor Técnico

  
**José Carlos Ravagnani**  
Diretor de Vendas



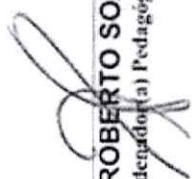


# WR Educacional

 Associação Brasileira de Educação a Distância

## Certificado

CERTIFICAMOS QUE WAGNER DENIZ WENDLAND, PORTADOR(A) DO RG DE N°: 000978994, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N°: 803.165.651-72, CONCLUIU O CURSO: ELÉTRICA AUTOMOTIVA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM OUTRAS ÁREAS, NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2021 À 04 DE ABRIL DE 2021, PERFAZENDO CARGA HORÁRIA TOTAL DE 8 HORAS.

  
JOSÉ ROBERTO SOARES  
Coordenador(a) Pedagógico

WAGNER DENIZ WENDLAND  
Titular Do Certificado



## ELÉTRICA AUTOMOTIVA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA - 40 MINUTOS
- SEGURANÇA AMBIENTAL - 40 MINUTOS
- INTRODUÇÃO A ENGENHARIA MECÂNICA - 40 MINUTOS
- ELETRICISTA AUTOMOTIVO - 40 MINUTOS
- ELETRICIDADE BÁSICA - 40 MINUTOS
- MOTORES ELÉTRICOS - 40 MINUTOS
- ELETRÔNICA - 40 MINUTOS
- CORRENTE ELÉTRICA - 40 MINUTOS
- MECÂNICA BÁSICA DE AUTOMÓVEL - 40 MINUTOS
- ORIGEM DO AUTOMÓVEL ELÉTRICO - 40 MINUTOS
- ILUMINAÇÃO AUTOMOTIVA - 40 MINUTOS
- INJEÇÃO ELETRÔNICA - 40 MINUTOS

26.165.960/0001-03  
WR EDUCACIONAL - ME

Alameda Vênus de Moraes n° 204  
Solar dos Lagos - CEP: 37470-000  
São Lourenço - MG

ALUNO(A) APROVADO(A) NA AVALIAÇÃO DE CONCLUSÃO OBTENDO NOTA : 10(DEZ).

Certificado Registrado Sob o N°: 008362222-53-2021

Livro: 837

Página: 013

Emitido em 05 de Abril de 2021 por WR Educacional Ltda ME - CNPJ 26.165.960/0001-03  
Alameda Vênus de Moraes, n° 204 - Solar dos Lagos, São Lourenço/MG - CEP: 37.470-000.

Reconhecido e Auto-Regulamentado pelos Pareceres CNE/CES 241/99 - CNE/CP 097/99 - CNE/CES 765/99 e Decreto Lei N° 9394/96, Art. 39, § 2º, e Art.42. Decreto Lei N° 5154/04, Art. 1º  
Inciso I; Art. 3º e Decreto Lei 11.741/08.



## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO



### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Empregador: AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA, com sede em SAO JOAO BATISTA, na Rua GETULIO VARGAS, 632 , bairro CENTRO, CEP 88.240-000, no Estado de SC, inscrito no CNPJ. sob o nº 83.051.854/0001-24, e no Cadastro Estadual sob o nº 250400839, neste ato representado pelo seu diretor ALIRIO DA SILVA , BRASILEIRO, Casado, TITULAR PESSOA FÍSICA, Carteira de Identidade nº 4290900, CPF nº 04423617935, residente e domiciliado na RUA FRANCISCO JOAQUIM LEONARDO OLIVEIRA, nº 83, bairro KREQUER , CEP 88.240-000, Cidade SÃO JOÃO BATISTA , no Estado SC;

Empregado: WAGNER DENIZ WENDLAND, BRASIL, Casado(a), Carteira de Identidade nº 000978994, CPF nº 803.165.651-72, Carteira de Trabalho nº 11747 e série 00008- SC, residente e domiciliado na Loteamento LOTEAMENTO MARQUINHOS , 91 , bairro KREQUER , CEP 88.240-000, Cidade de SAO JOAO BATISTA, no Estado de SC.

As partes identificadas acima, celebram entre si o presente contrato de trabalho por prazo indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

### DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 1ª – O presente contrato de trabalho por prazo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### DO OBJETIVO

Cláusula 2ª - O Empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado o empregado, na função de Eletricista instalações S/ SOLDA .

### DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Cláusula 3ª - O local de trabalho será Rua GETULIO VARGAS, 632 , bairro CENTRO, cidade de SAO JOAO BATISTA, CEP 88.240-000, no Estado de SC, podendo o empregador, a qualquer momento, transferir o empregado em caráter definitivo ou temporário, para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

### DA JORNADA DE TRABALHO

Cláusula 5ª – O trabalho executado pelo empregado consistirá na seguinte jornada diária

<u>Dia</u>	<u>Expediente</u>	<u>Intervalo</u>
Segunda à Sexta	07:18 às 17:30	11:30 às 13:00
Sábado	Compensado	
Domingo	Folga	

\*perfazendo um total de 44 horas semanais.

Wagner Wendland



## DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 6ª - O empregado perceberá a quantia mensal de 2.410,66 (dois mil quatrocentos e dez reais e sessentae seis centavos), efetuados os devidos descontos permitidos por lei.

## DA NECESSIDADE DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Cláusula 7ª - Em caso de necessidade de trabalho extraordinário pelo empregador, fica acordado entre as partes o trabalho extraordinário mediante a pagamento de horas extras, que deverão ser pagas com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal, salvo quanto àquelas realizadas em dias de repouso, que deverão ser pagas com adicional de 100%, ou compensadas mediante BANCO DE HORAS, este último mediante acordo tácito no caso de compensação mensal e acordo por escrito no caso de compensação semestral. O valor da hora normal será calculado com base no divisor das horas mensais contratuais.

## DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 8ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 9ª - Em caso de dano causado pelo empregado, fica desde já autorizado o empregador a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no parágrafo único do artigo 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Cláusula 10ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

SAO JOAO BATISTA, 27 de Maio de 2013

AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA  
AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA

WAGNER DENIZ WENDLAND

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável legal (quando menor))

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG e assinatura da testemunha 1)

\_\_\_\_\_  
(Nome, RG e assinatura da testemunha 2)

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 12

Contém este livro 251 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 251 e servirá de DIARIO n° 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA  
 Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 632  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 88240000  
 Cidade.: SÃO JOÃO BATISTA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600529635 e arquivado em 11/12/1975.  
 Inscrição Estadual n° 250400839 e C.N.P.J. n° 83051854000124

SÃO JOÃO BATISTA/SC, 11 de Maio de 2024

RUAN DIEGO RODRIGUES  
 CONTADOR  
 C.P.F.:06647574999  
 R.G.:4802661 SSP  
 C.R.C.:1SC03416205

ALIRIO DA SILVA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:04423617935  
 R.G.:4290900 SSP

ASSINADO DIGITALMENTE  
 RUAN DIEGO RODRIGUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
 ALIRIO DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
<b>ATIVO</b>		31/12/2023	31/12/2022
		<b>589.620,64D</b>	<b>542.330,87D</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>583.659,81D</b>	<b>535.032,64D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>332.110,69D</b>	<b>179.426,30D</b>
<b>CAIXA</b>		<b>332.110,69D</b>	<b>179.426,30D</b>
Caixa Geral		332.110,69D	179.426,30D
<b>CRÉDITOS</b>		<b>52.843,24D</b>	<b>12.303,23D</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS</b>		<b>52.843,24D</b>	<b>12.303,23D</b>
CLIENTES DIVERSOS		26.110,00D	0,00
PREFEITURA MUN SAO JOAO BATISTA		5.371,61D	3.803,24D
SISAM - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, SAN. E ABAST. DE ÁGUA		0,00	288,33D
FUNDO MUN SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		4.566,63D	286,66D
INDUSTRIA DE CALCADOS SUZANA SANTOS		2.290,00D	0,00
FUNDO MUN DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO		12.595,00D	3.010,00D
EMBALATRENTO PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		920,00D	0,00
DJ COMPONENTES PARA CALCADOS EIRELI		0,00	2.230,00D
TRANSPORTES DELL´AGNOLO LTDA.ME		120,00D	1.865,00D
QUELUZ LOGISTICA LTDA		0,00	460,00D
ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DE AUTOGESTÃO		0,00	360,00D
RMS CONCRETO E ARGAMASSA LTDA		870,00D	0,00
<b>ESTOQUES</b>		<b>198.705,88D</b>	<b>343.303,11D</b>
<b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>		<b>198.705,88D</b>	<b>343.303,11D</b>
Mercadorias para Revenda		198.705,88D	343.303,11D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.960,83D</b>	<b>7.298,23D</b>
<b>IMOBILIZADO - MATRIZ</b>		<b>2.230,38D</b>	<b>2.715,30D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>4.849,20D</b>	<b>4.849,20D</b>
Máquinas e Equipamentos		4.849,20D	4.849,20D
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>		<b>2.618,82C</b>	<b>2.133,90C</b>
Deprec.de Máquinas e Equipamentos		2.618,82C	2.133,90C
<b>BENS INTAGÍVEIS</b>		<b>3.730,45D</b>	<b>4.582,93D</b>
<b>INTANGÍVEL</b>		<b>8.524,50D</b>	<b>8.524,50D</b>
Software ou Programas de Computador		8.524,50D	8.524,50D
<b>(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL</b>		<b>4.794,05C</b>	<b>3.941,57C</b>
Amortização de Software		4.794,05C	3.941,57C
<b>PASSIVO</b>		<b>589.620,64C</b>	<b>542.330,87C</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>33.787,11C</b>	<b>31.276,62C</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>15.997,37C</b>	<b>18.736,89C</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>15.997,37C</b>	<b>18.736,89C</b>
TOLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		0,00	3.684,80C
ALFA-CONT SERVIÇOS CONTABEIS LTDA		389,00C	379,00C
BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDORA LTDA		0,00	11.166,97C
SD COMERCIAL DE BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA		11.196,50C	0,00
MIROCARSC ELETRO AUTOPECAS LTDA		2.974,96C	0,00
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		176,45C	0,00
DVA VEICULOS LTDA		0,00	847,00C
MERCANTIL PP DE LUBRIFICANTES LTDA		0,00	2.659,12C
FORTBRAS AUTOPECAS S.A.		1.260,46C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>12.845,74C</b>	<b>7.977,88C</b>

Continua

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2023	2022
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS</b>		31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar		<b>2.807,43C</b>	<b>761,61C</b>
		2.807,43C	761,61C
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES</b>		<b>5.729,17C</b>	<b>5.442,39C</b>
Pro-Labore a Pagar		5.729,17C	5.442,39C
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>4.309,14C</b>	<b>1.773,88C</b>
FGTS a Pagar		656,61C	400,65C
INSS a Recolher		0,00	1.373,23C
INSS e IRRF a Recolher		3.652,53C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>4.944,00C</b>	<b>4.561,85C</b>
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>		<b>0,00</b>	<b>2.001,91C</b>
IRRF a Recolher - Pessoa Física		0,00	2.001,91C
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ RECEITAS</b>		<b>4.944,00C</b>	<b>2.559,94C</b>
ICMS a Pagar		0,00	75,44C
Simplex Nacional a Recolher		4.944,00C	2.484,50C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>555.833,53C</b>	<b>511.054,25C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>99.800,00C</b>	<b>99.800,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>99.800,00C</b>	<b>99.800,00C</b>
Capital Social Realizado		99.800,00C	99.800,00C
<b>RESERVAS</b>		<b>456.033,53C</b>	<b>411.254,25C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>456.033,53C</b>	<b>411.254,25C</b>
Reservas de Lucros		456.033,53C	411.254,25C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 589.620,64 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscientos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)

ALIRIO DA SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 04\* 736.179-35

RUAN DIEGO RODRIGUES  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5  
CPF: 066.475.749-99

ASSINADO DIGITALMENTE  
ALIRIO DA SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
RUAN DIEGO RODRIGUES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	2023	Total	2022	Total
<b>(+) Receita Bruta</b>				
Revenida de Mercadorias	705.414,50		538.633,50	
Receita de Serviços	185.787,50	<u>891.202,00</u>	143.959,93	<u>682.593,43</u>
<b>(-) Deduções à Receita Bruta</b>		<u>(70.163,05)</u>		<u>(54.949,78)</u>
<b>Tributos Sobre a Receita Bruta</b>				
Simples Nacional	(69.813,05)	<u>(69.813,05)</u>	(51.124,78)	<u>(51.124,78)</u>
<b>Devoluções e Vendas Canceladas</b>				
Devolução de Vendas	(350,00)	<u>(350,00)</u>	(3.825,00)	<u>(3.825,00)</u>
<b>(=) Receita Líquida de Vendas</b>		<u>821.038,95</u>		<u>627.643,65</u>
<b>(-) Custos</b>		<u>(522.131,20)</u>		<u>(265.042,82)</u>
<b>Custc Mercadorias Vendidas</b>				
Custo das Mercadorias Vendidas	(461.979,96)	<u>(461.979,96)</u>	(216.758,74)	<u>(216.758,74)</u>
<b>Custos do Serviços Prestados</b>				
Salarios	(42.676,87)		(31.488,84)	
Férias	(4.329,36)		(3.997,32)	
Insalubridade	(2.874,89)		(2.830,61)	
Rescisão	(969,27)		(2.394,62)	
13º Parcela 1	(2.067,89)		(1.492,11)	
13º Parcela 2	(2.283,18)		(1.502,08)	
Fgts	(4.550,45)		(3.767,74)	
Multa Rescisória	(98,95)		(132,40)	
Material de Consumo	(300,38)	<u>(60.151,24)</u>	(678,36)	<u>(48.284,08)</u>
<b>(=) Resultado Bruto do Período</b>		<u>298.907,75</u>		<u>362.600,83</u>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		<u>(97.092,99)</u>		<u>(96.342,99)</u>
<b>Despesas Administrativas</b>				
Pró-Labore	(90.089,88)		(85.046,64)	
Abor Férias	(1.389,70)		0,00	
Dep ,ão e Amortização	(1.337,40)		(7.059,53)	
Fretes e Carretos	0,00		(55,42)	
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		(5.012,50)	
Honorários Contábeis	(3.437,00)		(3.148,00)	
Taxas	(845,93)		(994,01)	
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	(654,00)	<u>(97.753,91)</u>	(1.084,00)	<u>(102.400,10)</u>
<b>Despesas Tributarias</b>				
IRPJ	0,00	<u>0,00</u>	(1.068,90)	<u>(1.068,90)</u>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
Brindes e Bonificações	660,92		0,00	
Alienação de Veículos	0,00	<u>660,92</u>	32.500,00	<u>32.500,00</u>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>				
Custo Alienação de Veículos	0,00	<u>0,00</u>	(25.373,99)	<u>(25.373,99)</u>
<b>(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>		<u>201.814,76</u>		<u>266.257,84</u>
<b>(-/+ ) Resultado Financeiro</b>		<u>(35,48)</u>		<u>0,00</u>

Continua



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**

Descrição	2023	Total	2022	Total
<b>Despesas Financeiras</b>				
Multas de Mora	(35,48)	<u>(35,48)</u>	0,00	<u>0,00</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>201.779,28</u>		<u>266.257,84</u>

ALIRIO DA SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
CPF: 044.236.179-35



RUAN DIEGO RODRIGUES  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5  
CPF: 066.475.749-99





**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>	
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Saldo Anterior das Reservas de Lucros	411.254,25	289.996,41
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	0,00	0,00
Lucro do Exercício	201.779,28	266.257,84
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>613.033,53</b>	<b>556.254,25</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Lucros Distribuídos	(157.000,00)	(145.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>(157.000,00)</b>	<b>(145.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>456.033,53</b>	<b>411.254,25</b>

ALIRIO DA SILVA  
TITULO: PESSOA FÍSICA  
CPF: 236.179-35

RUAN DIEGO RODRIGUES  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-034162/O-5  
CPF: 066.475.749-99

ASSINADO DIGITALMENTE

ALIRIO DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

RUAN DIEGO RODRIGUES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **• CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA, iniciou suas atividades em 30/12/1975, estabelecida à Rua GETULIO VARGAS, 632, CENTRO - SAO JOAO BATISTA - SC – CEP: 88240000 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº.42600529635, inscrita no CNPJ. Nº. 83.051.854/0001-24 com o ramo de atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE BATERIAS, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE BATERIAS, MATERIAL ELÉTRICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

### **• POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a NBC TG 1002 do Conselho Federal de Contabilidade.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. (DLPA) e Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos NBC TG 1002 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Referente as Notas Explicativas a entidade também está dispensada, mas por opção da administração, estão sendo apresentadas para uma melhor compreensão das demonstrações contábeis.

A administração da sociedade caberá ao sócio ALIRIO DA SILVA que a representa, individualmente, judicialmente e ou extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para movimentar contas bancárias, assinar cheques, contrair empréstimos, constituir procuradores para fins que julgar necessários, enfim assinar e praticar todos os atos e instrumentos que obriguem a sociedade, ficando, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, tais como operações de avais, endossos, finanças e cauções de favor, caso em que a sociedade não se responsabilizará por tais atos.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em



todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

## • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### ○ REGIME DE ESCRITURAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A opção adotada para pagamentos dos tributos foi com base no Simples Nacional apurados pelo regime de competência.

### ○ MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Representa a posição patrimonial e financeira da empresa de forma qualitativa e quantitativa em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022. Subdivido em Ativos e Passivos.

### ○ DISTINÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A apresentação dos ativos circulantes e não circulantes, e passivos circulantes e não circulantes, bem como o patrimônio líquido, como grupos de contas separados no balanço patrimonial.

#### ○ ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

- ❖ Um ativo é classificado como circulante quando:
  - (a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
  - (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
  - (c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.
  - (d) Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

#### ○ PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

- ❖ Um passivo é assim classificado quando:
  - (a) for exigível no período de até doze meses após da data das demonstrações contábeis;
  - (b) Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

### ○ ATIVOS



São recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade. Normalmente, corresponde a bens ou direitos de propriedade.

○ **DISPONIBILIDADES**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, recebidos pelo Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

○ **CLIENTES NACIONAIS**

São valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A administração por opção deixou de provisionar créditos de liquidação duvidosa, por não haver mudança brusca com a relação à carteira de cliente existente.

○ **ESTOQUES**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade, foram considerados recuperáveis pela venda de produtos, menos despesas para completar a venda conforme os requisitos previstos na NBC TG.

<i>Tipo/Ano</i>	2023	2022
<i>MERCADORIAS PARA REVENDA</i>	R\$ 198.705,88	R\$ 343.303,11
<i>TOTAL:</i>	R\$ 198.705,88	R\$ 343.303,11

○ **IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Se encontrando totalmente depreciado sem nenhum valor contábil.

<i>TIPO</i>	<i>ANO</i>	<i>VALOR</i>	<i>DEPRECIÇÃO A.C.</i>	<i>SALDO</i>	<i>TAXA ANUAL</i>
<i>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</i>	2023	R\$ 4.849,20	(R\$ 2.618,82)	R\$ 2.230,38	10,00%
	2022	R\$ 4.849,20	(R\$ 2.133,90)	R\$ 2.715,30	

○ **INTANGIVEL**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, são submetidos a teste anual de redução do valor recuperável.



## ○ PASIVOS

O passivo da AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA representa suas obrigações presentes resultantes de transações passadas, para as quais se espera que ocorra a saída de recursos econômicos. O passivo é classificado como passivo circulante ou passivo não circulante, de acordo com a sua natureza e prazo de vencimento.

### ○ FORNECEDORES NACIONAIS

A conta contábil de fornecedores nacionais representa as obrigações com seus fornecedores decorrentes da aquisição de bens e serviços utilizados nas operações comerciais. Essas obrigações são geralmente liquidadas mediante o pagamento em dinheiro, transferência bancária ou outros meios acordados.

As condições de pagamento com fornecedores podem variar de acordo com acordos específicos, sendo comuns os prazos de pagamento de 30, 60 ou 90 dias após a data da fatura. No entanto, é importante destacar que a empresa pode renegociar prazos de pagamento com fornecedores em situações específicas, buscando ajustes que atendam aos interesses de ambas as partes.

### ○ OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A representa as obrigações da empresa relacionadas aos seus colaboradores, tais como salários, encargos sociais e benefícios a pagar. Essas obrigações decorrem de contratos de trabalho, legislação trabalhista e acordos coletivos aplicáveis à empresa.

As principais obrigações trabalhistas podem incluir, mas não se limitam a:

1. Salários e ordenados a pagar: Refere-se às remunerações devidas aos funcionários, incluindo salários, horas extras, adicional noturno e outras formas de compensação por serviços prestados.
2. Encargos sociais a pagar: Compreende as contribuições previdenciárias, como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e outros encargos sociais obrigatórios estabelecidos por lei.
3. Benefícios a pagar: Inclui obrigações relacionadas a benefícios concedidos aos funcionários, como férias, 13º salário, entre outros.

Possuímos um rigoroso controle sobre suas obrigações trabalhistas, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Além disso, a empresa mantém registros precisos de todas as transações relacionadas aos funcionários, incluindo os valores devidos e os prazos de pagamento.

### ○ OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A obrigação fiscal é reconhecida no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são constituídas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As alíquotas de tributos e as leis tributárias usadas para calcular o montante dos tributos devidos são aquelas em vigor, na data do balanço.

## ○ PATRIMÔNIO LÍQUIDO



O Patrimônio Líquido representa a parcela residual dos ativos após deduzir todas as obrigações. É composto por diferentes componentes, que refletem as fontes de recursos e as alterações ocorridas durante o período e se encontra assim:

○ **CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 99.800 (noventa e nove mil oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, conforme contrato social registrado em 11/12/1975, NIRE: 42600529635.

<b>NOME DO SÓCIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>ALIRIO DA SILVA</b>	TITULAR PESSOA FÍSICA	99.800 (noventa e nove mil oitocentas)	R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)

○ **RESEVAS DE LUCROS**

As Reservas de lucros são os saldos disponíveis dos resultados financeiros positivos acumulados pela empresa ao longo de seus exercícios financeiros anteriores, que ainda não foram distribuídos aos sócios ou incorporados ao capital social da empresa. A empresa apresenta o seguinte saldo nos anos a seguir:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>R\$ 411.254,25</b>	<b>R\$ 289.996,41</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	R\$ 201.779,28	R\$ 266.257,84
<b>AJUSTES CREDORES</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>AJUSTES DEVEDORES</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>	<b>(R\$ 157.000,00)</b>	<b>(R\$ 145.000,00)</b>
<b>ABSORÇÃO DE PREJUÍZOS</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SALDO FINAL</b>	<b>R\$ 456.033,53</b>	<b>R\$ 411.254,25</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Representa o desempenho econômico da empresa em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022. Sendo os valores reconhecidos pelo regime de competência. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

○ **RECEITA BRUTA**

A Receita Bruta representa o montante total das vendas de mercadorias e das prestações de serviços realizadas durante o período. Essa receita é reconhecida quando ocorre a transferência dos riscos e benefícios significativos aos clientes, resultando em uma expectativa razoável de recebimento.

No período encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Receita Bruta da AUTOELETRICA E BATERIAS SILVA LTDA totalizou **R\$ 890.852,00**. Essa receita foi gerada principalmente por Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, conforme detalhado nos demonstrativos financeiros da empresa.

○ **DEDUÇÕES À RECEITA BRUTA**

São valores abatidos da receita bruta tais como: tributos sobre a receita bruta, devoluções e vendas canceladas e descontos incondicionais. Elas são necessárias para refletir adequadamente o valor líquido das vendas.



- **CUSTOS**

Os Custos representam os gastos incorridos durante o período para a aquisição de mercadorias e a prestação de serviços. Esses custos são reconhecidos e registrados de acordo com as políticas contábeis adotadas e as normas contábeis aplicáveis.

- **DESPESAS OPERACIONAIS**

Diferentemente dos custos as despesas não estão atreladas a receitas, elas incorrem no curso normal de suas atividades operacionais durante o período, independentemente de houver receita ou atrelada a ela.

- **OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

São reconhecidas outras receitas operacionais relacionadas a transações e eventos não recorrentes, que não se enquadram nas atividades principais da empresa. Essas receitas são provenientes de fontes diversas e estão sujeitas a variações ao longo dos períodos contábeis.

- **OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

A empresa reconhece outras despesas operacionais relacionadas a transações e eventos não recorrentes, que não se enquadram nas atividades principais da empresa. Essas despesas são provenientes de fontes diversas e estão sujeitas a variações ao longo dos períodos contábeis.

- **RESULTADO FINANCEIRO**

São os resultados obtidos mediante as atividades que não possuem relação direta com as operações da empresa.

- **RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**

Apuração resultante entre a diferença entre os saldos de receitas, custos e despesas apresentadas pela empresa no decurso do período.

### **DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Demonstra as alterações ocorridas na reserva de lucros da empresa no período, evidenciando os resultados obtidos no período e suas destinações.

- **RESEVAS DE LUCROS**

As Reservas de lucros são os saldos disponíveis dos resultados financeiros positivos acumulados pela empresa ao longo de seus exercícios financeiros anteriores, que ainda não foram distribuídos aos sócios ou incorporados ao capital social da empresa.

- **LUCRO DO EXERCÍCIO**

Valor apurado pela Demonstração de Resultado no período.



○ **AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Ajustes, correções ou estornos que não pertencem a períodos anteriores as demonstrações. Esses ajustes são realizados para que as informações apresentadas nas demonstrações financeiras estejam corretas e reflitam a real situação financeira da empresa.

○ **PREJUÍZO DO EXERCÍCIO**

Valor apurado pela Demonstração de Resultado no período.

○ **LUCROS DISTRIBUÍDOS**

Valores pagos as sócias a título de distribuições de lucros, pelos seus investimentos na empresa. Essa remuneração é feita a partir dos lucros obtidos pela empresa em períodos anteriores.

● **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

○ **RECLASSIFICAÇÕES**

Para fins comparativos e melhor avaliação das situações apresentadas, algumas informações do exercício anterior podem ser reclassificadas. Essas reclassificações não atendem ao critério de materialidade e, portanto, não são objeto de reapresentação de balanço. Em síntese, representam alterações de nomenclatura de grupo de demonstrações, reclassificação de valores imateriais ou revisão de agrupamento de contas.

○ **ADOÇÃO INICIAL**

A entidade declarou explicitamente e sem reservas que está em conformidade com norma NBC TG 1002 - CONTABILIDADE PARA MICROENTIDADES. Por opção da administração está sendo adotada antecipadamente esta norma conforme descrita no preâmbulo P1 da mesma.

SAO JOAO BATISTA-SC, 31 de dezembro de 2023.

---

**ALIRIO DA SILVA**  
TITULAR PESSOA FÍSICA  
044.236.179-35



---

**RUAN DIEGO RODRIGUES**  
CPF: 066.475.749-99  
CRC/SC: SC-034162/O-5  
Contador

